



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Praça Marques de Paranaçu, s/n- Centro, Parnaçu - PI
C.N.P.J: CNPJ: 06.554.265/0001-18 CEP: 64.970-000

Ofício nº 42/2016

Parnaçu (PI), 16 de março de 2016.

Sr. Gerente,

Vimos nesta oportunidade autorizar, os usuários abaixo relacionados, a movimentar a(s) conta(s) do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI**, vinculada(s) ao CNPJ nº **06.554.265/0001-18** na agência 0609-2 (Corrente-PI), a(s) qual(is) deverá(ão) ser movimentada(s) conforme abaixo, sendo obrigatório, no mínimo, duas assinaturas.

Titulares:

Nome: **JOILTON LUSTOSA SILVA SANTANA**
Cargo: **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF: **451.768.173-49**

Nome: **DANILTON PEREIRA LOBATO ROCHA**
Cargo: **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
CPF: **915.217.183-34**

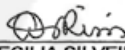
Conta: **22.326-3**

Poderes:

Emitir cheques, emitir comprovantes, abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos a V. Sª protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI
Prefeita Municipal

Ao Ilmo. Sr.
Epaminondas de Souza Alves
Gerente Geral
Banco do Brasil
Nesta



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PIAUI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 25/04/2016 ÀS 11:00 HORAS

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

FONTE DE RECURSOS: 110

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 17 de março de 2016.

Katia Christina A. da S. Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo I
Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



PORTARIA Nº 013/2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, no que são eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO não haver impedimento como preceitua a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social e Especial, com subordinação direta a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora **ELIZANGELA PIRES RODRIGUES MARTINS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.516.694SSP/PI e CPF(MF) nº 774.606.853-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se Publique-se Cumpra-se


Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria Nº 014/2016

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO COMITÊ MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES"

O PREFEITO DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º- Fica criado o comitê municipal para a proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência sobre a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

I - assegurar a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres, com vistas a reduzir a vulnerabilidade a que estiverem expostos; e

II - orientar os agentes públicos, a sociedade civil, o setor privado que atuem em situação de riscos e desastres no desenvolvimento de ações de preparação, prevenção, resposta e recuperação, no município.

Art.2º - O Comitê Gestor Nacional será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Conselho Tutelar
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal

Patos do Piauí, 08 de março de 2016.